



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG  
CAMPUS DE NATAL  
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA**

**EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA  
E CULTURA (ESTULIC)**

Natal, 2022

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura –  
SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG  
CAMPUS DE NATAL  
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA- (ESTULIC)**

**EDITAL ESTULIC 2022**

**1.** O Departamento de Turismo/UERN/Campus Natal – torna público que, de **23 de agosto de 2022** (terça-feira) a **16 de setembro de 2022** (sexta-feira), estarão abertas as inscrições para seleção e preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas no **Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)** com início previsto para o semestre 2022.2. A carga horária do Curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas destinadas às aulas presenciais e 90 (noventa) horas para a elaboração de um Artigo Científico.

**2.** Poderão inscrever-se à seleção de que trata o presente Edital, além daqueles alunos oriundos dos cursos de Letras (Licenciatura/Bacharelado) e Bacharéis em Turismo, candidatos ao **Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)**, diplomados em cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em áreas afins, exceto os de curta duração.

2.1. São consideradas afins as seguintes áreas de conhecimento: Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais.

**3.** As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Departamento de Turismo – DETUR, das **14h00 às 18h30** no seguinte endereço: Campus da UERN Natal, Avenida Dr. João Medeiros Filho nº 3419 – Potengi (Zona Norte) Natal-RN. É facultada a inscrição por procuração, com firma reconhecida, outorgada especialmente para este fim. Candidatos(as) de outras cidades poderão fazê-la via SEDEX, que deverá ser postado, impreterivelmente, até **o dia 16 de setembro** de 2022.

**4.** O deferimento da inscrição dos candidatos(as) será condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados:

- 1) Formulário de inscrição preenchido (VER ANEXO I);
- 2) Cópia (autenticada em cartório) do Diploma de Graduação em Letras, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais e Bacharéis em Turismo;
- 3) Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- 4) Currículo *Lattes* comprovado, encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
- 5) Cópia da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 6) Cópia do RG – carteira de identidade;
- 7) Cópia do CPF;
- 8) 02 fotos 3x4;
- 9) Projeto de Pesquisa – (Máximo de 12 páginas – VER ANEXO III)

5. A seleção será realizada a partir do dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira) e incluirá as seguintes etapas:

5.1 Apresentar um Projeto de pesquisa em uma das 03(três) áreas definidas do Curso de Especialização em **Turismo, Literatura e Cultura** (VER ANEXO III), etapa eliminatória.

5.2 A análise do projeto será realizada de acordo com os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, inclusive da bibliografia crítica (2,0 pontos), pertinência do conteúdo analisado (2,0 pontos), coerência dos argumentos (2,0 pontos), correção da linguagem (2,0 pontos) e clareza de expressão (2,0 pontos).

5.3 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.

5.4 Análise do Currículo Lattes (Classificatória);

5.4.1. A análise do Currículo Lattes constitui-se em etapa classificatória e baseia-se na produção acadêmica do candidato (VER ANEXO II), valendo uma pontuação entre 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.

5.5 Entrevista

5.5.1 As entrevistas serão realizadas pela ordem de classificação dos candidatos, nos turnos matutino e vespertino, com horários a serem definidos pela Comissão e previamente divulgados pelo e-mail dos candidatos.

## 6. VAGAS

6.1- O **Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)** oferece 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa:

O aluno deve apresentar o projeto de pesquisa em uma das três áreas que o curso ofertará:

**1) Turismo, Literatura e Cultura:** 12 (doze) vagas;

Aceita trabalhos desenvolvidos a partir do diálogo entre obras literárias ou entre a Literatura e outros sistemas semióticos (Cinema, Televisão, Teatro, pintura, música, etc.), pontos turísticos e patrimônios culturais.

**2) Contextualização do patrimônio histórico e cultural ou análise de obra literária:** 11 (onze) vagas;

Considera pesquisas nas quais um patrimônio histórico e cultural ou a análise de obra literária seja objeto de relevante estudo em consonância com teorias modernas, revelando questões voltadas para analisar a identidade, as relações de espaço, de poder, a memória coletiva, o diálogo cultural entre o erudito e o popular.

**3) Literatura e Ensino:** 12 (doze) vagas.

Envolve pesquisas relacionadas com a análise das potencialidades pedagógicas da obra literária e sua aplicação no âmbito do ensino-aprendizagem de língua materna.

6.2- No ato da inscrição, o candidato indicará a categoria na qual pretende concorrer a uma vaga, não podendo optar por mais de uma categoria de reserva.

6.3- Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos inscritos para a(s) vaga(s) de um possível orientador, indicado no ato da inscrição.

6.4- Do total geral de vagas ofertadas, 03 (três) vagas, equivalente a 10% do total, serão destinadas,

prioritariamente, a servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos definidos pela Resolução Nº 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.5- Do total geral de vagas ofertadas, 03 (três) vagas, equivalente a 10% do total, serão destinadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência (PCD), nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.6- Do total geral de vagas ofertadas, 03 (três) vagas, 10% serão destinadas, prioritariamente, a autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos definidos pela Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

6.7- Os candidatos às vagas previstas na Resolução Nº 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020 concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

6.8- Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nos subitens 6.4, 6.5 e 6.6, as vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos, por Linha de Pesquisa, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo 2022.2

6.9- Vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas para outra, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.10- As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das 35 (trinta e cinco) vagas ofertadas.

#### 7. Horário e Local das aulas

As aulas acontecerão às sextas-feiras, respectivamente, nos turnos matutino e vespertino, das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, em salas de aula do Campus da UERN-Natal.

#### 8. Calendário e Cronograma da Seleção 2022.2:

**Publicação do Edital no Portal da Uern e no JOUERN:** 19 de agosto de 2022.

**Prazo para Impugnação do Edital:** 22 de agosto de 2022.

**Inscrições:** 23 de agosto de 2022 (terça-feira) a 16 de setembro de 2022 (sexta-feira);

**Horário das inscrições (presenciais):** 14h00 às 18h30 (turno vespertino);

**Local:** Departamento de Turismo – (DETUR), UERN Campus Natal.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	
<i>PERÍODO</i> (2022.1)	<i>ATIVIDADE</i>
19 a 21/09	Análise das Cartas de Intenção (Projeto)
22/09	Divulgação do resultado dos Projetos aprovados
23 a 26/09	Prazo para Recurso: via e-mail: <a href="mailto:estulic@uern.br">estulic@uern.br</a>
27/09	Resultado do julgamento dos recursos dos projetos e resultado final dos projetos aprovados.
29 e 30/09	Entrevistas (presenciais) Turnos matutino e vespertino (horários previamente definidos e informados por e-mail dos candidatos aprovados)
04/10	Lista do Resultado Final dos aprovados para a especialização
05 a 27/10	Matrículas
04/11	Início das aulas presenciais

## 9. Disposições Gerais

- A divulgação do Edital de Seleção ESTULIC será realizada, oficialmente, no site da UERN (<https://portal.uern.br/>) e na página do Jornal Oficial da Uern (JOUERN).
- A divulgação dos resultados finais, publicada, também, no site da UERN (<https://portal.uern.br/>) e na página do Jornal Oficial da Uern (JOUERN) indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, listados por ordem de classificação.
- A documentação dos candidatos que não lograrem aprovação no Exame de Seleção deverá ser procurada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados; caso contrário, será incinerada.
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste edital.
- Serão utilizados como critérios de desempate:
  - a) Maior nota no projeto de pesquisa (Carta de Intenção);
  - b) Melhor classificação no Currículo Lattes;
  - c) Melhor classificação na entrevista;
  - d) Maior idade.
- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Alexandre Bezerra Alves  
Profa. Dra. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira  
Profa. Dra. Márcia de Oliveira Pinto  
Profa. Ms. Marília Medeiros Soares  
Profa. Dra. Rouseane de Paula Queiroz  
Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

Natal, 18 de agosto de 2022.



---

Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

---

Coordenador do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG  
DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR  
Campus Universitário - Av. Dr. João Medeiros Filho nº 3419 – Potengi (Zona Norte) Natal-  
RN-CEP: 59120-200  
E-mail: [natal@uern.br](mailto:natal@uern.br)



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA (ESTULIC)

Foto  
3x4

Nome do Curso:	
Departamento:	Faculdade/Campus:

#### I – DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação	PAI:		
	MÃE:		
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	Local:	UF:
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):		E-mail (s):	
Identidade:		CPF:	

#### II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação em:	Ano de Conclusão:
Universidade:	

#### III – DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone:	FAX:
Cargo / Função:	

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM SEGUIR ANEXADOS

- 1) Formulário de inscrição preenchido (VER ANEXO I).
- 2) Cópia (autenticada em cartório) do Diploma de Graduação em Letras, Pedagogia, Geografia, História ou Turismo;
- 3) Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- 4) Currículo *Lattes* comprovado, encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
- 5) Cópia da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 6) Cópia do RG – carteira de identidade;
- 7) Cópia do CPF;
- 8) 02 fotos 3x4;
- 9) Projeto de Pesquisa (VER ANEXO III).

Natal- RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura:

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -  
UERN DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E  
CULTURA – ESTULIC

**ANEXO II**

**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Nome completo do candidato:		
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Formação complementar (Cursos ou minicursos nas áreas do Edital)	0,5 por cada 40 horas Máximo: 2 pontos	
2. Experiência em Turismo e em Ensino de Literatura	0,5 por cada 40 horas Máximo: 2 pontos	
3. Participação em Grupos de Pesquisa	1,0 por participação Máximo: 2 pontos	
4. Artigos completos publicados em periódicos	2,0 por artigo Máximo: 4 pontos	
5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
6. Resumos publicados em anais de congressos	0,2 por resumo Máximo: 1 ponto	
7. Apresentações de Trabalho em eventos locais ou regionais	0,5 por trabalho Máximo: 2 pontos	
8. Apresentações de Trabalho em eventos nacionais	1,0 por trabalho Máximo: 3 pontos	
9. Apresentações de Trabalho em eventos internacionais	2,0 por trabalho Máximo: 4 pontos	
10. Participação em eventos locais ou regionais (como ouvinte)	0,2 por evento Máximo: 1 ponto	

11. Participação em eventos nacionais (como ouvinte)	0,5 por trabalho Máximo: 1 ponto	
12. Participação em eventos internacionais (como ouvinte)	1,0 por trabalho Máximo: 2 pontos	
13. Organização de eventos de âmbito acadêmico (qualquer função, incluindo monitoria)	0,2 por resumo Máximo: 1 ponto	
14. Bolsa de iniciação científica (CAPES, CNPq, UERN, FUNCAP etc)	Máximo: 2 pontos	
15. Monitoria (de disciplinas)	1,0 por monitoria Máximo: 2 pontos	
16. Participação em oficinas e minicursos de áreas afins.	0,2 por cada Máximo: 1,0 ponto	
17. Publicação em livro nas áreas do Edital em questão	2,0 pontos por cada Máximo: 6,0 pontos	
18. Publicação em livro em áreas afins	1,0 por cada Máximo: 3,0 pontos	
19. Publicação em capítulo de livro nas áreas em questão	2,0 pontos Máximo: 6,0 pontos	
20. Publicação em capítulo de livro em áreas afins	1, 0 ponto Máximo: 2,0 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO:</b>		



## ANEXO III

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (CARTA DE INTENÇÃO)

O Pré-projeto será endereçado à Coordenação do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura – ESTULIC ([estulic@uern.br](mailto:estulic@uern.br)). Esse, via de regra, consiste numa carta de intenção, um texto dissertativo-argumentativo, exigido para o ingresso no curso de pós-graduação *lato sensu*. Tem por finalidade apresentar os elementos iniciais de Pesquisa, e mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. Assim, devem ser observados os objetivos do Curso e suas Linhas de Pesquisa, devendo, também, contemplar os seguintes pontos:

1. Identificação do Candidato: nome e formação universitária.
2. Breve Introdução sobre conhecimentos relacionados à temática do Curso, apresentando ainda sua motivação, temática e os elementos que compõem o *pré-projeto*: Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados esperados.
3. Experiência acadêmica e/ou profissional, na área de abrangência do Curso e sua relação com a linha de pesquisa;
4. Possibilidades de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional.
5. Expectativas em relação ao Curso.

[FORMATAÇÃO] A Carta deverá ser desenvolvida em, no mínimo 30 (1 lauda) e, no máximo, 2 laudas. O texto deverá se formatado em fonte Arial ou *Times New Roman* (tamanho 12) e espaço 1,5 entrelinhas, com as margens justificadas.